CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento o Município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ nº 18.557.546.000-03, sito à Rua Padre Reis, 84, centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF: 898.880.906-82, doravante denominado simplesmente contratante e a firma WINKOCHAN SISTEMAS DE AUDIO LTDA, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, 1130 Loja, Palotina - PR, CNPJ 05.930.312/0001-18, denominado contratado, representante legal Ilton Pedro Kochan, CPF 022.481.429-00, resolvem celebrar o presente contrato mediante as clausulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente contrato é a locação do software Winkochan Studio 8.5 - SE, durante o ano de 2017 para funcionamento na Rádio Comunitária São Francisco.

Cláusula Segunda - Do valor

O contratante pagará ao contrato a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Cláusula Terceira – Da forma de pagamento

Duas parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais), após apresentação da Nota Fiscal.

Cláusula Quarta - Vigência

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017.

Cláusula Quinta – Da rescisão

O presente contrato será rescindido se houver descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas aqui estabelecidas, por qualquer uma das partes com multa de 10% (dez por cento).

Cláusula Sexta – da dotação Orçamentária

O Presente contrato correrá por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.
Fica eleito o Foro da Comarca de Resende Costa para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Xavier Chaves, 02 de janeiro de 2017.

Contratante_____

Contratado_____

Testemunhas:

1ª_____

2ª_____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.